ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 02/09/24

Presidente

INDICAÇÃO N. º 507 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de resolver o repasse do Rio Card. para os servidores públicos de Mangaratiba".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender e beneficiar o público de servidores públicos que pagam suas passagens para trabalhar. Há um desconto em porcentagem dos servidores e um acréscimo por parte da prefeitura do valor proporcional da passagem para que os profissionais consigam trabalhar. Contudo, recebemos a reclamação de que esse mês o cartão Rio Card não foi recarregado. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança social e o bem-estar de quem presta serviço para a prefeitura de Mangaratiba e suas extensões.

Mangaratiba, 27 de agosto de 2024.

APROVADO

Em 04 SET 2024

Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor